



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N. 188 /2025, DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Institui o Dia Municipal dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, o Dia Municipal dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, a ser comemorado anualmente em 13 de outubro.

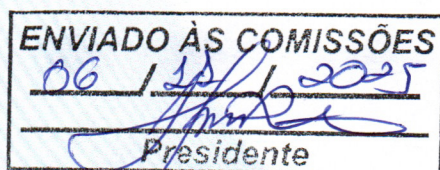
Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município.

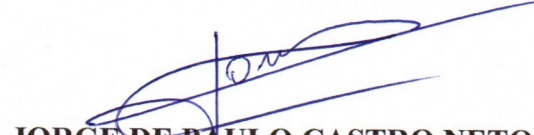
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, na semana correspondente à celebração da data, apoiar e promover eventos, campanhas de orientação, atividades educativas e ações de valorização relacionadas ao trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

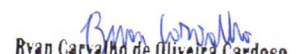
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)




JORGE DE PAULO CASTRO NETO
Vereador (Prof. Jorge Gigante - PRD)


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Promoções Legislativas

RECEBIDO EM

30 / 10 / 2025
09 : 33



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, reconhecendo oficialmente o importante papel desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde, na reabilitação funcional e na melhoria da qualidade de vida da população de São Gonçalo do Amarante.

A Fisioterapia e a Terapia Ocupacional são áreas fundamentais para o cuidado integral à saúde, atuando tanto na prevenção quanto na reabilitação de condições físicas, neurológicas, respiratórias e psicossociais. Esses profissionais contribuem diretamente para a autonomia e independência das pessoas, especialmente em situações de pós-operatório, traumas, patologias crônicas, deficiências temporárias ou permanentes, e no processo de envelhecimento.

Além de sua atuação terapêutica, são agentes essenciais na promoção de inclusão social, no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a acessibilidade, na atenção à pessoa com deficiência e na garantia de dignidade humana. A valorização desses profissionais também representa reconhecimento ao compromisso ético e técnico-científico que orienta sua prática diária, muitas vezes desenvolvida em condições desafiadoras, tanto no sistema público quanto no privado.

A escolha do dia 13 de outubro acompanha o calendário nacional, reforçando a visibilidade social da categoria e alinhando-se às comemorações já consolidadas no âmbito federal e em diversos municípios do país. Instituir esta data no calendário oficial municipal é, portanto, um gesto simbólico e educativo, que contribui para o fortalecimento das ações de saúde multiprofissional e para o reconhecimento da importância da reabilitação como componente estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, trata-se de justa e merecida homenagem a profissionais que atuam com dedicação, ciência e humanidade, promovendo a restauração da funcionalidade, da autonomia e da esperança de milhares de cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.